



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

28 de janeiro de 2022

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02

Dispõe sobre apreciação e
deliberação da Prestação de Contas
do Cofinaciamento Estadual
exercício 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS em reunião extraordinária realizada no dia 28 janeiro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 411/2019;

CONSIDERANDO, a necessidade de apreciação e deliberação da Prestação de Contas do Cofinaciamento Estadual exercício 2020.

CONSIDERANDO, os relatórios da movimentação financeira e orçamentária das contas pertinentes ao exercício de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinaciamento Estadual exercício 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante/PB, 28 de janeiro de 2022.

MARIA DO SOCORRO ABÍLIO DE FIGUEIREDO
MARIA DO SOCORRO ABÍLIO DE FIGUEIREDO
Presidente do CMAS